

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2023 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre à alteração extraordinária da data do funcionamento da Feira Livre de Japoatã/SE, de segunda-feira dia 04 de dezembro de 2023, para funcionar na terça-feira dia 05 de dezembro 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Decretar a mundança da Feira Livre do dia 04 para o dia 05 de Dezembro de 2023, em decorrencia das Festividades Alusivas a Emancipação Política do Município de Japoatã, que será realizada nos dias 02 e 03 de Dezembro.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prefeito Municipal